CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº 11/ 2019

"Declara de utilidade pública a Associação dos corredores de Piedade e dá outras providencias."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos da lei municipal nº 1.231, de 26 de fevereiro de 1978, alterada pela lei municipal nº 2.734, de 21 de fevereiro de 1996, a entidade denominada Associação de corredores de Piedade, inscrita no CNPJ sob o nº 29.323.378/0001-08.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 19 de julho de 2019

VEREADOR BENEDITO ALVES DOS SANTOS(PODE)

JUSTIFICATIVA

Fundado em 6 de novembro de 2017 – a Associação de Corredores de Piedade vem cumprindo uma missão muito especial de extraordinária importância para a cidade de Piedade. Com propósito de difundir o atletismo e a prática esportiva em geral, essa entidade tem sido protagonista de grandes conquistas em eventos esportivo por todo Estado de São Paulo.

Atendendo a comunidade com corridas e caminhadas de forma voluntária e gratuita, a Associação Corredores de Piedade há cada ano que passa cresce e ganha respeito dos desportistas.

Com a determinação de promover a integração dos corredores de rua incentivando eventos esportivos e sociais hoje a Associação é e responsável pelo principal evento de atletismo de Piedade, denominado Corrida da Padroeira e do Divino, que este ano completa a sua terceira edição e tem a parceria da Paróquia Nossa Senhora da Piedade e da Prefeitura Municipal.

A Associação Corredores de Piedade conta hoje com mais de 40 pessoas na sua base de organização e atende muitos atletas e iniciantes na prática esportiva, sempre agregando e incentivando.

Considerando o exemplar desempenho e função social dessa importante Entidade Esportiva da nossa cidade, peço aos nobres colegas vereadores apoio a este Projeto de Lei que dá a Associação de Corredores de Piedade o Titulo de Utilidade Pública Municipal.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 19 de julho de 2019

VEREADOR BENEDITO ALVES DOS SANTOS(PODE)